



EDITAL/CERTIDÃO

Alexandre Varela, Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que o proprietário do veículo de Marca Opel de cor branca e com a matrícula 09-15-HS, fica por este meio notificado pelo abandono da viatura nos termos do artigo 163º e seguintes do código da estrada em vigor, por se encontrar em estacionamento abusivo na vila de Azaruja.

Notifica-se deste modo o respetivo proprietário de que deverá remover a viatura no **prazo de 60 dias** a contar da publicação do presente edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o mesmo ser recolhido para parque municipal.

Após a recolha da viatura, as reclamações dos veículos devem ser feitas pelo titular do respetivo documento de identificação, junto do balcão único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, em Évora.

A entrega do veículo ao reclamante depende do pagamento das despesas de remoção (82.68€) e depósito (16.54€/dia) de acordo com o artigo 61º do Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora.

Caso o veículo não seja reclamado dentro de **30 dias após a recolha**, este será adquirido por ocupação pela autarquia.

Para constar se afixa o presente edital.

Paços do Município de Évora, 13 de Agosto de 2020

O VEREADOR DO PELOURO

Alexandre Varela

(DSO/DAM/cc)

